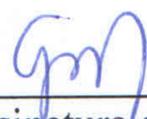




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º561, Liv. 23, Fls. ____ Em 10/05/2013. às 12:15hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.488/2013

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB

Senhor Presidente:

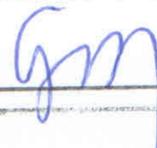
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, solicitando que seja analisada a possibilidade de colocar Placas, com os seguintes dizeres: “Proibido Jogar Lixo – Preserve a Natureza” e “Leve as latinhas de bebidas com você, deixe apenas as pegadas”, na Praia do Bosque, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de maio de 2013.

JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **13 MAIO 2013**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A medida ora proposta tem como objetivo, fazer uma campanha de conscientização, muito antes de iniciar a Temporada de Praia, para que as pessoas que vão à praia do Bosque, cuidem do seu próprio lixo, levando-o de volta à sua casa e às lixeiras, para que esse material tenha o destino certo e não venha a poluir a praia e o rio.

Assim sendo, formulamos esse pedido, esperando contar com a atenção do Prefeito Municipal, através da Secretaria de Urbanismo, no sentido de coibir e até punir as pessoas que fazem esse tipo de ação.


JOSÉ MARIA ALVES FILHO
Vereador-PTB